ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA**, localizada na Rua Quatro, nº 1202, Bairro Industrial, CEP 85.750-000, Planalto – PR, inscrita no CNPJ 8: 10.842.044, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2017** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	**LATA**		**VIDRO DESCARTÁVEL**
	271ml a 349ml	**500ml a 550ml**	**301ml a 355ml**
DARGUNER PILSNER	3,16	4,16	4,02
DARGUNER WEISSBIER		6,02	

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 19134.38281.21755.17349-36500.09798.23620.02211
CRC: 3.6136.0219
Verificado em 25/11/2019 09:10:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 008.2017 - COPINI_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Vanderlei Copini	22/11/2019 10:49:00 GMT-03:00	01771642980	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/11/2019 08:48:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 19134.38281.21755.17349-36500.09798.23620.02211 e CRC 3.6136.0219
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.